

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - 340-2023 - REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA CERLEI DE
FÁTIMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico 517/2023 da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

R E S O L V E:

Art. 1º.Reduzir a carga horária em 12 (doze) horas semanais, conforme a Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, para a servidora Cerlei de Fátima dos Santos de Oliveira, matrícula funcional nº 3161-7, ocupante do cargo temporário de Professor Regente de Classe, a partir de 21 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 27 DE MARÇO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

MARI LUCIA LAZAROTTO
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:6A171026

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/03/2023. Edição 2739
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>